LEI Nº. 2.009/2013

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I

CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1° Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária nº. 1.946, de 12 de dezembro de 2012, Orçamento Geral do Município de Anchieta- (SC), para execução no exercício financeiro de 2013, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), objetivando a onerar dotação orçamentária que se julgou insuficiente no exercício em curso, no atendimento de despesas com cultura deste Ente Federado.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a proceder por ato próprio, à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com o objetivo de onerar a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada e constante da mesma matéria em execução:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
04 – CULTURA, ESPORTES E LAZER
13.392.0247.2.019 – Administração Geral dos Bens e Serviços da Difusão,Cultura e Biblioteca
(73) 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas R$ 6.000,00
Total..... R$ 6.000,00

Art. 3º Para a cobertura do crédito permitido nesta Lei fica, igualmente, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a redução das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes da mesma matéria orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
04 – CULTURA, ESPORTES E LAZER
13.391.0246.2.056-Manutenção, Coordenação e Desenvolvimento das Atividades do Museu Municipal
(71)3.3.90.00.00.00.00.0080-Aplicações Diretas..... ...R$ 6.000,00
Total.....R$ 6.000,00

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 1.947, de 12 de dezembro de 2012, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidas neste texto legal.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.945, de 12 de dezembro de 2012, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidas na presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), EM 13 DE SETEMBRO DE 2013.

ARI PRESTES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei em 13 de setembro de 2013.

Eduardo Scholtze
Secretário de Administração e Gestão